



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 636ª
Data da Sessão 21.07.2015

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS

1 - 4003874-83.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerentes: Luiz Castro Andrade Neto, José Ricardo Wendling e Marcelo Ramos Rodrigues

Advogados: Júlio César de Almeida Lorenzoni (5545/AM) e Fábio Tavares Amorim (8606/AM) e Outros

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Afasta as questões preliminares para, no mérito, julgar improcedente a presente Ação, em consonância com o parecer ministerial.

Anteciparam seus votos com o Relator: Desdor. Djalma Martins da Costa, Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, Desdor. Yedo Simões de Oliveira, Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desdor. Rafael de Araújo Romano, Desdor. Aristóteles Lima Thury, Dr.ª Joana dos Santos Meirelles, Desdor. Lafayette Carneiro Vieira e Desdora. Carla Maria Santos dos Reis.

Voto divergente: Desdor. João Mauro Bessa (Pela procedência da ADI).

Antec. voto com a divergência: Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima Desdor. Wellington José de Araújo, Desdor. Cláudio César Roessing e Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo-Presidente.

Adiado: Ausência Justificada do Relator e do Vistor - Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins, na Sessão do dia 14/7/2015 (Vista em 16.6.2015).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2 - 4003147-90.2014.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Silvio Correia Tapajós & Cia Ltda

Advogados: Antônio Azevedo de Lira (5474/AM) e Flavia Ramos de Carvalho (8786/AM).

Impetrado: Procurador Geral do Estado do Amazonas

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relatora: Exma. Sra. Desdora. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: Ausência Justificada da Relatora (Em: 14.7.2015).

3 -4002414-27.2014.8.04.0000 - Queixa-Crime

Querelante: Walter Cardoso de Assis

Advogado: José Furtado Junior (9322/AM)

Querelada: Maria Barroso da Costa - Prefeita do Município de Pauini/Am

Defensor Público: Fernando Mestrinho

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: Julgamento suspenso a pedido do Relator (Em: 14.7.2015).

4 - 4004488-54.2014.8.04.0000 - Representação Criminal/Notícia de Crime

Querelante: Jeferson Matias da Silva

Advogados: Jonilson Maia Pereira (7871/AM) e José Gomes de Souza (1143/AM)

Querelado: Alminio Gonçalves de Albuquerque - Prefeito do Município de Tapauá/Am

Defensora Pública: Flávia Lopes de Oliveira

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. JORGE MANOEL LOPES LINS

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

* Sustentação oral: Dr.^a Flávia Lopes de Oliveira - Defensora Pública



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

5 - 0002401-62.2015.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Procuradores : Vander Laan Reis Goes (1380/AM) e Robert Wagner Foseca de Oliveira (6529/AM).

Embargado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relatora: Exma. Sra. Desdora. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS.

Voto da Relatora: Pela rejeição dos Embargos de Declaração.

Antec. voto com a Relatora: Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desdor. Paulo Cesar C. e Lima e Desdor. Rafael de Araújo Romano.

Adiado: Vista ao Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em:14/7/2015)

6 - 0001021-04.2015.8.04.0000 - Conflito de Competência

Suscitante: Exmo. Desdor. Yêdo Simões de Oliveira

Suscitado: Exmo Desdor Cláudio César Ramalheira Roessing.

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO.

Voto da relatora: Declara competente o Desdor. Cláudio César Ramalheira Roessing.

Antec. voto com a Relatora: Desdor. Djalma Martins da Costa, Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Desdor. Rafael de Araújo Romano e Desdor. Aristóteles Lima Thury.

Adiado: Vista ao Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima (Em:14/7/2015)

7 - 0008033-06.2014.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Juscelino Francisco Macêdo

Advogada: Ana Esmelinda Menezes de Melo (A-356/AM)

Embargados: Governador do Estado do Amazonas e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO.